
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.156, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Homologa a Resolução nº 003, de 10 de janeiro de 2008, do Conselho Estadual de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo vista os termos do Ofício nº 145/2008, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 003, de 10 de janeiro de 2008, em anexa, O Conselho Estadual de Educação - CEE, que concede credenciamento à Universidade do Estado do Pará - UEPA, pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 10/01/2008, (Processo nº 1499/07-Parecer nº 028/08-CEE);

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede o RECRENCIAMENTO da Universidade do Estado do Pará/UEPA.

Art. 1º - Fica concedido o RECRENCIAMENTO à Universidade do Estado do Pará - UEPA pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Caberá à Universidade do Estado do Pará - UEPA envidar esforços para atendimento das recomendações dos avaliadores constantes no Relatório da Comissão Avaliadora, mesmo tendo como avaliação o conceito 05 (cinco) equivalente à Lei do SINAES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com o devido ato de homologação da Governadora do Estado do Pará, em consonância ao Art. 27 da Resolução nº 913/99-CEE/PA.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

MANOEL LEITE CARNEIRO
Presidente

DOE Nº 31.217 de 23/07/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ